PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.187 de 24 de Maio de 1.973

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos têrmos do Art. 41, Item I, da Lei Federal nº 4.320/64, e Decreto Federal nº 72.148, de 30 de Abril de 1.973".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de / Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,.

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º / da Lei Municipal nº 926 de 24 de Maio de 1.973, combinado com o Artigo 42, da Lei Federal nº / nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, e Decreto Federal nº 72,148, de 30 de Abril de 1.973, um é Crédito adicional até a importância de Cr$ / Cr$ 92.296,77 (noventa e dois mil duzentos e / noventa e seis cruzeiros e setenta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes / dotações do orçamento analítico da despesa:

CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0.00- Despesas Correntes
3.1.0.0.00- Despesas de Custeio
3.1.1.0.00- Pessoal
3.1.1.1.00- Pessoal Civil
01- Vencimento do Diretor....Cr$ 1.559,40
01.02- Honorários
01- Honorários de Advogado...Cr$ 382,80
3.2.0.0.83- Transferências Correntes
3.2.3.0.83- Transferências de Assiatência e Previdência Social
3.2.3.3.83- Salário Familia
01.00- Pessoal Civil..... Cr$ 237,12

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02- Despesas Correntes
3.1.0.0.02- Despesas de Custeio
3.1.1.0.02- Pessoal

Segue Fls.2

Cont.....DECRETO Nº 1.187 de 24 de Maio de 1.973

3.1.1.1.02- Pessoal Civil
01.00- Vencimentos e Vantagens fixas.
01.01- Subsídios.....Cr$ 8.824,91
01.02- Representações.....Cr$ 5.883,35
01.03- Vencimentos
01- Vencimentos do Chefe Administrativo.....Cr$ 1.199,40
02- Vencimentos do Auxiliar de Vários Serviços.....Cr$ 624,00
03- Vencimentos do Porteiro Servente.....Cr$ 480,00
04- Vencimentos do 2º Escriturário.....Cr$ 720,00
01.04- Honorários de Advogados.Cr$ 1.036,80
01.05- Gratificações Adicionais por Tempo de Serviço....Cr$ 1.084,32
3.2.0.0.82- Transferências Correntes
3.2.3.0.82- Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.1.82- Inativos
01.00- Pessoal Civil
01.01- Proventos.....Cr$ 3.329,64
SECRETARIA
3.0.0.0.02- Despesas Correntes
3.1.0.0.02- Despesas de Custeio
3.1.1.0.02- Pessoal
3.1.1.1.02- Pessoal Civil
01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas
01.01- Vencimentos do SecretárioCr$ 960,00
01.02- Gratificações Adicionais por Tempo de Serviço.....Cr$ 96,12
3.2.0.0.83- Transferências Correntes
3.2.3.0.83- Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3.83- Salário Familia
01.00- Pessoal Civil.....Cr$ 295,68
SERVIÇO DA FAZENDA
Tributação

Sehue Fls.3

Cont.....DECRETO Nº 1.187 de 24 de Maio de 1.973

3.0.0.0.11- Despesas Correntes
3.1.0.0.11- Despesas de Custeio
3.1.1.0.11- Pessoal
3.1.1.1.11- Pessoal Civil
01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas
01.01- Vencimentos
01- Vencimentos do Lançador..Cr$ 1.545,00
02- Vencimentos do 1º Escriturário.....Cr$ 768,00
03- Vencimentos do 3º Escriturário.....Cr$ 147,70
04- Vencimentos do 4º Escriturário.....Cr$ 600,00
01.02- Gratificações Adicionais por Tempo de Serviço.....Cr$ 200,00
3.2.0.0.83- Transferências Correntes
3.2.3.0.83- Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3.83- Salário Familia
01.00- Pessoal Civil.....Cr$ 1.067,04
Contadoria
3.0.0.0.16- Despesas Correntes
3.1.0.0.16- Despesas de Custeio
3.1.1.0.16- Pessoal
3.1.1.1.16- Pessoal Civil
01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas
01.01- Vencimentos
01- Vencimentos do Contador..Cr$ 1.200,00
02- Vencimentos do Sub-Contador.....Cr$ 2.324,38
03- Vencimentos do Auxiliar da Contadoria.....Cr$ 876,00
3.2.0.0.83- Transferências Correntes
3.2.3.0.83- Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3.83- Salário Familia
01.00- Pessoal Civil.....Cr$ 474,24
Tesouraria
3.0.0.0.16- Despesas Correntes
3.1.0.0.16- Despesas de Custeio

Segue. Fls.4

Cont.....DECRETO Nº 1.187 de 24 de Maio de 1.973

3.1.1.0.16- Pessoal
3.1.1.1.16- Pessoal Civil
01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas
01.01- Vencimentos
01- Vencimentos do Tesoureiro..Cr$ 888,00
01.02- Gratificações Adicionais por Tempo de Serviço.....Cr$ 88,84
02.00- Despesas Variáveis com o Pessoal Civil
02.01- Gratificação pela Diferença de Caixa.....Cr$ 88,84
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
3.0.0.0.42- Despesas Correntes
3.1.0.0.42- Despesas de Custeio
3.1.1.0.42- Pessoal
3.1.1.1.42- Pessoal Civil
01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas
01.01- Vencimentos
01- Vencimentos do Diretor do Serviço de Obras-F.P.M.....Cr$ 1.416,00
02- Vencimentos do Auxiliar de Serviço de Obras-F.P.M.....Cr$ 575,20
03- Vencimentos de Pedreiros F.P.M.....Cr$ 862,72
04- Vencimentos de Motoniveladores F.P.M.....Cr$ 1.342,16
05- Vencimentos do Tratorista Mecânico.
F.P.M.....Cr$ 720,00
06- Vencimentos de Motoristas F.P.M.....Cr$ 2.465,36
07- Vencimentos de Carpinteiros F.P.M.....Cr$ 1.238,33
01.02- Salários de Contratados
01- Salário dos Diaristas.....Cr$20.000,00
F.P.M.....Cr$10.000,00
01.03- Gratificações Adicionais por Tempo de Serviço.....Cr$ 2.000,00

Cont.....DECRETO Nº 1.187 de 24 de Maio de 1.973

F.P.M..... .....Cr$ 1.000,00
3.2.0.0.83- Transferências Correntes
3.2.3.0.83- Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3.83- Salário Familia
01.00- Pessoal Civil.....Cr$ 2.077,60
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Peimário
3.0.0.0.61- Despesas Correntes
3.1.0.0.61- Despesas de Custeio
3.1.1.0.61- Pessoal
3.1.1.1.61- Pessoal Civil
01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas
01.01- Vencimentos
01- Vencimentos da Supervisora da Alimentação Escolar-F.P.M..Cr$ 485,76
01.02- Salário de Contratados
02- Salários de Serventes.....Cr$ 1.000,00
F.P.M.....Cr$ 3.391,60
01.03- Gratificações Adicionais por Tempo de Serviço.....Cr$ 17,28
3.2.0.0.83- Transferências Correntes
3.2.3.0.83- Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3.83- Salário Familia
01.00- Pessoal Civil.....Cr$ 1.560,00
PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO
3.0.0.0.68- Despesas Correntes
3.1.0.0.68- Despesas de Custeio
3.1.1.0.68- Pessoal
3.1.1.1.68- Pessoal Civil
01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas
01.01- Vencimentos
01- Vencimentos do Zelador do Museu Municipal.....Cr$ 432,00
01.02- Gratificações Adicionais por Tempo de Serviço.....Cr$ 21,60
3.2.0.0.83- Transferências Correntes
3.2.3.0.83- Transferências de Assistência e PreviDência Social

Segue Fls.6

Cont.....DECRETO Nº 1.187 de 24 de Maio de 1.973

3.2.3.3.83- Salário Familia
01.00- Pessoal Civil.....Cr$ 355,68
SERVIÇOS URBANOS
Setor de Águs e Esgotos
3.0.0.0.91- Despesas Correntes
3.1.0.0.91- Despesas de Custeio
3.1.1.0.91- Pessoal
3.1.1.1.91- Pessoal Civil
01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas
01.01- Vencimentos
01- Vencimentos do Lançador do Serviço de água F.P.M.....Cr$ 720,06
02- Vencimentos do Encarregado do Serviço de água-F.P.M.Cr$ 480,00
01.02- Gratificações Adicionais por Tempo de Serviço.....Cr$ 47,92
3.2.0.0.83- Transferências Correntes
3.2.3.0.83- Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3.83- Salário Familia
01.00- Pessoal Civil.....Cr$ 237,12
Setor de Limpeza Pública
3.0.0.0.92- Despesas Correntes
3.1.0.0.92- Despesas de Custeio
3.1.1.0.92- Pessoal
3.1.1.1.92- Pessoal Civil
01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas
01.01- Vencimentos
01- Vencimentos do Encarregado da Limpeza Pública.... Cr$ 432,00
01.02- Gratificações Adicionais por Tempo de Serviço.....Cr$ 43,20
3.2.0.0.83- Transferência s Correntes
3.2.3.0.83- Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3.83- Salário Familia
01.00- Pessoal Civil.....Cr$ 749,92
Setor de Ruas e Avenidas
3.0.0.0.94- Despesas Correntes

Segue Fls. 7

Cont.....DECRETO Nº 1.187 de 24 de Maio de 1.973

3.1.0.0.94- Despesas de Custeio
3.1.1.0.94- Pessoal
3.1.1.1.94- Pessoal Civil
01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas
01.01- Vencimentos
01- Vencimentos do Encarregado do Serviço de Pavimentação....Cr$ 480,00
01.02- Gratificações Adicionais por Tempo de Serviço.....Cr$ 47,92
Mercados, Feiras e Matadouros
3.0.0.0.96- Despesas Correntes
3.1.0.0.96- Despesas de Custeio
3.1.1.0.96- Pessoal
01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas
01.01- Vencimentos
01- Vencimentos do Zelador do Matadouro Municipal..... Cr$ 432,00
01.02- Gratificações Adicionais por Tempo de Serviço..... Cr$ 43,20
3.2.0.0.83- Transferências Correntes
3.2.3.0.83- Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3.83- Salário Familia
01.00- Pessoal Civil..... Cr$ 118,56
SERVIÇOS URBANOS
Cemitérios
3.0.0.0.97- Despesas Correntes
3.1.0.0.97- Despesas de Custeio
3.1.1.0.97- Pessoal
3.1.1.1.97- Pessoal Civil
01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas
01.01- Vencimentos
01- Vencimentos do Zelador do Cemitério Municipal.....Cr$ 432,00
01.02- Gratificações Adicionais por Tempo de Serviço.....Cr$ 43,20
3.2.0.0.83- Transferências Correntes
3.2.3.0.83- Transferências de Assistência e Previdência Social

Segue- Fls.8

Cont.....DECRETO Nº 1.187 de 24 de Maio de 1.973

3.2.3.3.83- Salário Familia
01.00- Pessoal Civil.....Cr$ 46,80
Soma.....Cr$92.296,77

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão / utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 24 de Maio de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário